

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

2023

genial

Sumário

1.	Declaração dos responsáveis pelo Formulário de Referência	3
2.	Genial Gestão Ltda.....	4
2.1.	Breve histórico sobre a constituição da empresa	4
2.2.	Mudanças relevantes na empresa	4
3.	Recursos humanos.....	6
4.	Auditores independentes	6
5.	Resiliência financeira	7
6.	Escopo das atividades.....	7
6.1.	Serviços, produtos, valores mobiliários e distribuição	7
6.2.	Detalhamento das atividades desenvolvidas	8
6.3.	Perfil dos investidores	9
6.4.	Valor dos recursos financeiros sob administração.....	11
6.5.	Perfil do gestor de recursos de fundos sob administração	11
6.6.	Rating Genial Gestão	12
7.	Grupo econômico	12
7.1.	Detalhamentos do grupo econômico	13
8.	Estrutura da Genial Gestão.....	14
8.1.	Estrutura administrativa	14
8.2.	Organograma da estrutura administrativa	18
8.3.	Diretores e membros de Comitês	18
8.4. a 8.7	Currículo dos Diretores	19
8.8.	Estrutura mantida para a gestão de recursos	22
8.9.	Estrutura mantida para as áreas de Controles Internos, Compliance e afins.....	23
8.10.	Estrutura mantida para a área de Risco.....	25
8.11.	Distribuição de cotas de fundos de investimento.....	28
9.	Remuneração da Genial Gestão	28
9.1.	Principais formas de remuneração	28
9.2.	Percentual da receita total auferida	28
10.	Regras, procedimentos e controles internos.....	29
10.1.	Política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços.....	29
10.2.	Monitoramento e minimização dos custos de transação com valores mobiliários	29
10.3.	Regras para o tratamento de <i>soft dollar</i>	29
10.4.	Planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres	30
10.5.	Políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez	31
10.6.	Políticas, práticas e controles internos para distribuição de cotas	31
10.7.	Site da Genial Gestão	31
11.	Contingências	31

1. Declaração dos responsáveis pelo Formulário de Referência

Em conformidade com a Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, os diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestam que:

- (i) reviram o presente Formulário de Referência;
- (ii) o conjunto de informações contidas no presente documento é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Genial Gestão Ltda.; e
- (iii) não existem informações a serem declaradas em relação a:
 - a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), Banco Central do Brasil (“BACEN”), Superintendência de Seguros Privados (“SUSEP”) ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (“PREVIC”), incluindo inabilitação ou suspensão para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
 - b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem de dinheiro" ou ocultação de bens, direitos e valores, crime contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
 - c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
 - d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
 - e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
 - f. títulos contra si levados a protesto.

Responsáveis pelo formulário:

Rafael Espinola de Vasconcelos

Diretor responsável pela administração de carteira

Rodrigo Nelson Brum Selles

Diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos

2. Genial Gestão Ltda.

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Genial Gestão Ltda. (“Gestora”), atual razão social de BRPP Gestão de Produtos Estruturados Ltda., foi constituída em 2015 com foco inicial na gestão de ativos ilíquidos, especificamente, em Fundos de Investimento em Participações (FIPs) e em Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs) em situação de *distressed*. Com o tempo, ampliou a sua atuação e atualmente também realiza gestão de Fundos de Investimento Imobiliários (FIIs) e Fundos de Investimento regulados pela Instrução Normativa 555 da CVM, norma revogada pela Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022.

Nos termos dos seus regulamentos e das normas aplicáveis, no âmbito da gestão de fundos de investimento em geral tem grande expertise em: (i) estruturação e gestão de negócios imobiliários nos mais diferentes seguimentos, entre eles: shopping centers, galpões logísticos, renda urbana, *multifamily* e edifícios corporativos; (ii) reestruturação financeira, societária e operacional de companhias investidas nos mais diversos seguimentos, entre eles: imobiliário, óleo e gás, energia eólica, bioenergia, agronegócio e sustentabilidade; (iii) recuperação de créditos inadimplidos e renegociação de dívidas, atuando em conjunto com advogados especializados, de estratégia e acompanhamento de demandas judiciais, arbitrais e administrativas dos fundos de investimento e de seus ativos investidos ; (iv) coordenação de processos de M&A para investimento e desinvestimento; e (v) diagnóstico e elaboração de planos de negócios.

Visando sempre alinhar seus valores institucionais ao melhor interesse dos seus investidores, do mercado e da sociedade, a Genial Gestão é signatária do Código de Administração de Recursos de Terceiros da Anbima e do *Principles for Responsible Investment – PRI*.

No que tange ao exercício das suas atividades, além do time de especialistas, a Gestora também conta com auxílio de um Jurídico exclusivo e com o suporte das áreas de Compliance, Risco, BackOffice e TI, incluindo avaliação perante os comitês internos do Grupo Institucional, compostos por diretores e sócios especialistas nos setores envolvidos. Sendo assim, os processos decisórios da Genial Gestão são acompanhados uma cadeia completa de profissionais qualificados, almejando aplicar as melhores metodologias e boas práticas ao exercício das suas funções.

2.2. Mudanças relevantes na empresa

a. Principais eventos societários nos últimos cinco anos

- **08 de março de 2019:** o Pedro Duarte Guimarães (Diretor) e o Rafael Pesce (Diretor) deixaram a Genial Gestão Ltda. Na mesma oportunidade, o Rafael Espinola de Vasconcelos foi eleito Diretor responsável perante a CVM pela atividade de administração de carteira de valores mobiliários e o Rodrigo Nelson Brum Selles assumiu como Diretor responsável pelo cumprimento das disposições previstas na Resolução CVM 21/21, em especial no que se regre às regras, políticas, procedimentos e controles internos.
- **09 de novembro de 2020:** o Luis José Rebello de Resende foi eleito Diretor de Risco da Genial Gestão Ltda.

- **19 de novembro de 2021:** os sócios decidiram, por unanimidade, alterar a denominação da Sociedade, que passou de BRPP GESTÃO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS LTDA., para GENIAL GESTÃO LTDA.

b. Mudanças de escopo de atividades nos últimos cinco anos

Não houve mudança no escopo de atividades da empresa.

c. Mudanças em recursos humanos e computacionais nos últimos cinco anos

- **Recursos Humanos:** nos últimos anos, a Genial Gestão tem buscado desenvolver seus recursos humanos, investindo em tecnologia e fazendo uso de novas ferramentas para recrutamento/seleção e gestão de pessoas (Kenoby e Elofy, respectivamente).
- **Recursos Computacionais:** em relação a recursos computacionais, registram-se mudanças relacionadas à infraestrutura, como (i) aquisição de novos *storages*, (ii) aquisição de novos servidores e (iii) migração de serviços de e-mail *on-premises* para serviços em nuvem (Office 365).
- **Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”):** cumpre mencionar que o Grupo Genial adota medidas para observância e adequação à Lei Geral de Proteção de Dados, com destaque ao quanto segue:
 - i. realização de treinamentos aos colaboradores sobre LGPD e impacto nas atividades de cada qual;
 - ii. elaboração e revisão contínua de políticas internas e externas de adesão obrigatória pelos colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores e contrapartes e geral;
 - iii. levantamento de fluxos e atividades, com mapeamento do acesso e tratamento de dados pessoais sensíveis;
 - iv. realização do enquadramento legislativo de acesso e manuseio digital e físico de dados pessoais;
 - v. revisão dos contratos em vigor visando a inclusão de cláusulas específicas para atendimento à LGPD e adoção de tais disposições em novos contratos; e
 - vi. criação e manutenção de um grupo de trabalho multidisciplinar, liderado pela área de Controles Internos, para acompanhamento, supervisão, implantação de melhorias e divulgação das políticas e boas práticas a todos os envolvidos no tratamento de dados sensíveis (interna e externamente).

Ainda nesse contexto, destaca-se que todas as empresas do Grupo Genial contam com a colaboração de consultorias externas especializadas em LGPD, tanto na parte legal, quanto em serviços com foco em tecnologia da informação.

d. Mudanças nas regras, procedimentos e controles internos nos últimos cinco anos

Com mais de 10 anos no Grupo Genial, em 2021, a Mariana Correlo Jobim Mallet assumiu como Diretora responsável pela área de Controles Internos, Compliance e Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD/FT) do Grupo Genial.

Adicionalmente, o Grupo Genial contratou o sistema de *background check* “Neoway”, para um suporte mais robusto ao time de Compliance nas análises de *due diligence*, juntamente com o sistema *Risc Advice* que já vinha sendo utilizado.

3. Recursos humanos

- a. Número de sócios: 2 (dois).
- b. Número de empregados diretos: 31 (trinta e um).
- c. Número de terceirizados: 1 (um).
- d. Setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação:

CPF	NOME	SETOR	CERTIFICAÇÕES
023.957.687-07	RAFAEL ESPINOLA DE VASCONCELOS	Diretor da Genial Gestão e sócio do Grupo Genial. Responsável pela equipe de gestão, <i>private equity</i> e M&A da Gestora.	CGA – Certificação de Gestores Anbima.

- e. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteira de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:

CPF	NOME	SETOR
023.957.687-07	RAFAEL ESPINOLA DE VASCONCELOS	Diretor da Genial Gestão e sócio do Grupo Genial. Responsável pela equipe de gestão, <i>private equity</i> e M&A da Gestora.

4. Auditores independentes

Nome empresarial	KPMG Auditores Independentes
Data da contratação dos serviços	Trata-se de serviço renovado anualmente com base na apresentação de propostas/orçamento. Nessa lógica, o último contrato está datado de 23 de junho de 2022.
Descrição dos serviços contratados	Auditoria das Demonstrações Financeiras.

5. Resiliência financeira

Com base nas demonstrações financeiras, a Genial Gestão atesta que:

a. A receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.	Sim (x) Não ()
b. O patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais).	Sim (x) Não ()

6. Escopo das atividades

6.1. Serviços, produtos, valores mobiliários e distribuição

a. Características dos serviços prestados

Os serviços prestados pela Genial Gestão são de gestão discricionária, conforme a seguir.

b. Características dos produtos sob administração

Conforme mencionado, a Genial Gestão foi constituída em 2015 com foco inicial na gestão de ativos ilíquidos, especificamente, em Fundos de Investimento em Participações e em Fundos de Investimento em Direitos Creditórios em situação de *distressed*. Com o tempo, a Gestora ampliou a sua atuação e, atualmente, também realiza gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, Fundos de Investimento em Participações e Fundos de Investimento regulados pela Instrução Normativa 555 da CVM, norma revogada pela Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022.

Nos termos dos seus regulamentos e das normas aplicáveis, no âmbito da gestão de fundos de investimento em geral, tem grande expertise em: (i) reestruturação financeira, societária e operacional nos ativos investidos; (ii) recuperação de créditos inadimplidos e renegociação de dívidas; (iii) coordenação de processos de M&A para investimento e desinvestimento; (iv) diagnóstico e elaboração de planos de negócios; e (v) definição, em conjunto com advogados especializados, de estratégia e acompanhamento de demandas judiciais, arbitrais e administrativas dos fundos de investimento e de seus ativos investidos.

Atualmente, a Genial Gestão possui mais de R\$ 40 bilhões em ativos sob gestão, em mais de 100 fundos, focados, principalmente, nas seguintes estratégias: (i) Fundos de Investimento Imobiliário, focados na estratégia de tijolos, (ii) Fundos de Investimento em Participação, focados em *distressed assets* e *private equity* e (iii) Fundos de Direitos Creditórios, focados na recuperação e reestruturação de créditos.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração

Os valores mobiliários objeto da gestão da Genial Gestão podem ser todos aqueles previstos no artigo 2º da Lei nº 6.385/76, quais sejam:

- i. as ações, debêntures e bônus de subscrição;
- ii. os cupons, direitos, recibos de subscrição e certificados de desdobramento;
- iii. os certificados de depósito de valores mobiliários;
- iv. as cédulas de debêntures;
- v. as cotas de fundos de investimento em valores mobiliários ou de clubes de investimento em quaisquer ativos;
- vi. as notas comerciais;
- vii. os contratos futuros, de opções e outros derivativos, cujos ativos subjacentes sejam valores mobiliários;
- viii. outros contratos derivativos, independentemente dos ativos subjacentes; e
- ix. quando ofertados publicamente, quaisquer outros títulos ou contratos de investimento coletivo, que gerem direito de participação, de parceria ou de remuneração, inclusive resultante de prestação de serviços, cujos rendimentos advêm do esforço do empreendedor ou de terceiros.

d. Distribuição de cotas de fundos de investimento	Sim () Não (x)
--	-------------------

6.2. Detalhamento das atividades desenvolvidas

Conforme contrato social da Genial Gestão Ltda., assinado em 12 de março de 2015, com redação modificada pela Alteração de Contrato Social realizada em 20 de outubro de 2015, “a Sociedade terá por objeto social (i) a prestação de serviços de administração de carteira de valores mobiliários e gestão de recursos para investidores, brasileiros e estrangeiros, e (ii) a assessoria financeiro em fusões e aquisições, avaliação econômica, análise de viabilidade de empresas, assessoria em reestruturação financeira, assessoria em otimização da estrutura e de custo de capital, assessoria em reestruturação/renegociação de dívidas e outros passivos, assessoria em captação de recursos, assessoria em avaliação e viabilização financeira de projetos e outros serviços de assessoria financeira correlatos”.

a. Potenciais conflitos de interesse existentes entre as atividades desenvolvidas

Com base na resposta anterior do item 6.2, a Genial Gestão não desempenha atividades que possam ocasionar potenciais conflitos de interesse com o exercício da gestão de fundos de investimento.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

As atividades de gestão de recursos de terceiros e outras atividades do Grupo Genial com potenciais conflitos de interesses, como *Investment Banking*, Custódia, Mesa de Operações, Administração Fiduciária e *Research* são totalmente segregadas umas das outras com controles de segurança física e lógica.

A segregação física conta com controle de acesso automatizado que permite apenas a entrada dos administradores, colaboradores e empregados em suas respectivas áreas de trabalho. Esse controle possibilita o monitoramento da circulação dos funcionários e de eventuais visitantes. Ademais, o controle do ingresso e circulação de pessoas é realizado por meio de câmeras de segurança (circuito fechado de televisão e vídeo, sendo as imagens gravadas e armazenadas em arquivos eletrônicos).

No que tange ao acesso a redes de dados, pastas e diretórios compartilhados, o Grupo Genial se preocupa em criar uma separação de acordo com a área do usuário. Assim, o acesso à base de dados de clientes é feito por meio de autorização do diretor de cada área.

O sistema de telefonia, por sua vez, está apto a gravar as ligações com o principal objetivo de recuperar instruções e entendimentos definidos com clientes e prestadores de serviço do Grupo Genial. Ao final, é realizado o *backup* dessas gravações e o respectivo armazenamento em local externo.

Inclui destacar que a segregação de atividades é tema disciplinado pelo Código de Ética institucional (de adesão obrigatória por todos os colaboradores) e pelo Manual de Barreiras de Informações, disponibilizados na intranet do Grupo.

6.3. Perfil dos investidores

a. Número de investidores

Tipo de Investidores	Quantidade	R\$ / %
Qualificados	798	39.828.558.805,00
Não Qualificados	146.012	1.253.213.140,00
Total	146.810	41.081.771.945

b. - c. Número de investidores divididos por categoria e recursos financeiros sob administração

Categoria	Investidor Qualificado	Investidor Não Qualificado	R\$
Pessoas naturais	133	145.827	2.211.803.497
Pessoas jurídicas	41	185	1.849.958.357

Instituições Financeiras	20	-	14.152.354.416
Entidades Abertas de Previdência Complementar	-	-	-
Entidades Fechadas de Previdência Complementar	40	-	81.657.140
Regimes Próprios de Previdência Social	121	-	221.119.820
Seguradoras	-	-	-
Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	-	-	-
Clubes de Investimento	-	-	-
Fundos de Investimento	415	-	8.994.536.762
Investidores Não Residentes	28	-	13.570.341.953
TOTAL	798	146.012	41.081.771.945

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

A Genial Gestão não possui ativos financeiros no exterior aplicados sob administração.

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes

Cliente 1	4,578.367.545
Cliente 2	3.804.013.634
Cliente 3	3.254.874.831
Cliente 4	3.182.137.701

Cliente 5	2.794.179.145
Cliente 6	2.266.878.559
Cliente 7	1.842.141.967
Cliente 8	1.640.229.897
Cliente 9	1.384.368.319
Cliente 10	1.207.456.196

6.4. Valor dos recursos financeiros sob administração

Ações	1.427.852.498
Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	92.981.372
Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	72.249.491
Cotas de fundos de investimento em ações	n/a
Cotas de fundos de investimento em participações	1.657.258.749
Cotas de fundos de investimento imobiliário	1.575.684.179
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	2.934.621.441
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	3.058.581.244
Cotas de outros fundos de investimento	2.803.430.218
Derivativos (valor de mercado)	-5.664.730
Outros valores mobiliários	792.209.178
Títulos públicos	1.205.717.740
Outros ativos	25.466.850.565
TOTAL	41.081.771.945

6.5. Perfil do gestor de recursos de fundos sob administração

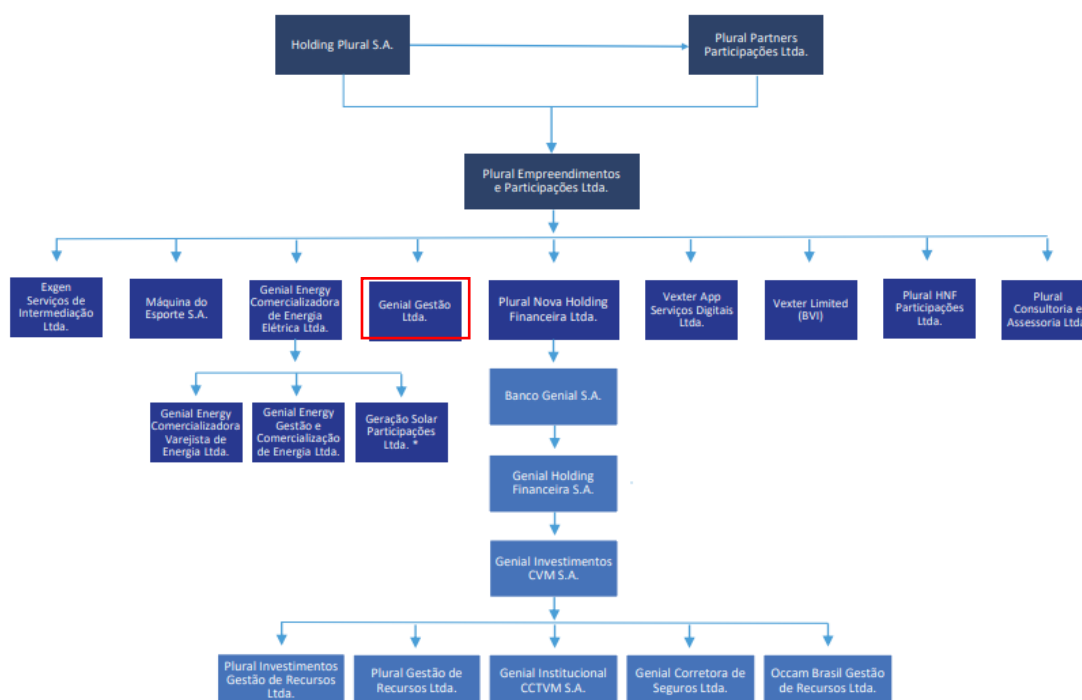
A Genial Gestão não exerce atividade de administração fiduciária, haja vista que, conforme contrato social da Gestora, assinado em 12 de março de 2015, com redação modificada pela Alteração de

Contrato Social realizada em 20 de outubro de 2015, “a Sociedade terá por objeto social (i) a prestação de serviços de administração de carteira de valores mobiliários e gestão de recursos para investidores, brasileiros e estrangeiros, e (ii) a assessoria financeiro em fusões e aquisições, avaliação econômica, análise de viabilidade de empresas, assessoria em reestruturação financeira, assessoria em otimização da estrutura e de custo de capital, assessoria em reestruturação/renegociação de dívidas e outros passivos, assessoria em captação de recursos, assessoria em avaliação e viabilização financeira de projetos e outros serviços de assessoria financeira correlatos”.

6.6. Rating Genial Gestão

No segundo semestre de 2022, o Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating atribuiu a classificação ‘QG 2’ para a Genial Gestão. Conforme escala de rating da Austing, a referida classificação traduz-se como “gestores de recursos que apresentam qualidade de gestão de ativos e ambiente de controle MUITO BONS”.

7. Grupo econômico



(Originalmente item 7.2. do Anexo E da Resolução CVM nº 21, no qual se lê: “caso a empresa deseje, inserir o organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.”)

7.1. Detalhamentos do grupo econômico

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	%
11.233.704/0001-20	Plural Empreendimentos e Participações Ltda.	99,999778%
899.477.897-72	Rodolfo Riechert	0,000222%

b. Controladas e coligadas

Vide organograma acima.

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

Vide organograma acima.

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
11.233.704/0001-20	Plural Empreendimentos e Participações Ltda.

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
42.350.226/0001-62	Vexter App Serviços Digitais Ltda.
18.483.400/0001-60	Genial Energy Comercializadora de Energia Elétrica Ltda.
25.024.042/0001-93	Plural Nova Holding Financeira Ltda.
11.387.050/0001-90	Plural Consultoria e Assessoria Ltda.
22.299.314/0001-70	Plural HNF Participações Ltda.
42.187.473/0001-90	EXGEN Serviços de Intermediação Ltda.
45.776.490/0001-50	Máquina do Esporte S.A.

Ano base: 2022

8. Estrutura da Genial Gestão

8.1. Estrutura administrativa

- a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico.
 - b. Comitês: composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.
 - c. Membros da diretoria: atribuições e poderes individuais.
-

- **Diretoria:** com base na cláusula quinta do Contrato Social da Genial Gestão, a administração da Gestora é exercida por uma Diretoria Executiva composta por até 6 (seis) membros, sendo até 5 (cinco) Diretores sem designação específica e 1 (um) Diretor de Risco, eleitos pelos sócios representando, pelo menos, 80% (oitenta por cento) do capital social da sociedade. Outrossim, conforme cláusula quinta, parágrafo primeiro de mencionado contrato, a Diretoria é composta pelos seguintes membros:

- i. **Diretores sem designação específica:** (a) Rodolfo Riechert, (b) André Schwartz, (c) Rodrigo Nelson Brum Selles, (d) Rafael Espinola de Vasconcelos e (e) Guilherme Charnaux Grumser.

- **Rodrigo Nelson Brum Selles:** conforme cláusula quinta, parágrafo segundo, do referido Contrato Social, o Diretor será responsável pelo cumprimento das disposições previstas na Resolução CVM 21/21, em especial, no que se refere às regras, políticas, procedimentos e controles internos previstos no Artigo 4º, Inciso IV da Resolução CVM 21/21; exceto quanto à gestão de riscos, cujo responsável é o Diretor de Risco.

- **Rafael Espinola de Vasconcelos:** autorizado a prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários nos termos do Ato Declaratório nº 16.950, de 01 de março de 2019, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, página 23, em 08 de março de 2019 e conforme cláusula sexta, parágrafo segundo, o Diretor foi indicado para a representação da Genial Gestão perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, nos termos da Resolução CVM 21/21, no que diz respeito à responsabilidade pela administração de carteiras de valores mobiliários.

- ii. **Diretor de Risco:** Luis José Rebello de Resende, conforme 12ª Alteração do Contrato Social da Genial Gestão.

- **Das reuniões de sócios:** na forma da cláusula sexta, parágrafo terceiro, do Contrato Social da Genial Gestão, será necessária prévia e expressa aprovação dos sócios em Reunião de Sócios nos seguintes casos:

- i. decisão sobre a remuneração e/ou os benefícios devidos aos Diretores, bem como a aprovação de plano de participação nos lucros ou resultados por administradores ou empregados da Genial Gestão, bem como a forma de pagamento de tal remuneração, benefícios ou participações;
- ii. mudança na política de distribuição de lucros ou de juros sobre o capital próprio, no âmbito da Genial Gestão ou de suas controladas, incluindo, mas não se limitando, à possibilidade de

distribuição dos lucros em proporções diversas das participações que cada sócio é titular no capital social dela;

- iii. pedido de liquidação, dissolução, autofalência, recuperação extrajudicial, recuperação judicial ou evento similar da Genial Gestão ou de suas controladas;
- iv. participação da Genial Gestão e ou de suas controladas no capital de outras sociedades e/ou abertura de filiais da Genial Gestão, ou de qualquer de suas eventuais controladas ou coligadas;
- v. aquisição ou arrendamento de ativos (incluindo bens móveis, imóveis e intangíveis, como marcas e patentes), investimento em participações, bem como a formação de consórcios, associações ou joint-ventures, em qualquer caso pela Genial Gestão ou por suas controladas;
- vi. alienação de ativos (incluindo bens móveis, imóveis e intangíveis como marcas e patentes), títulos ou valores mobiliários, e/ou cessão de direitos, em qualquer caso pela Genial Gestão ou por suas controladas;
- vii. aprovação de qualquer operação de empréstimo, adiantamento ou extensão de crédito para terceiros feitos pela Genial Gestão e/ou por qualquer das suas controladas ou coligadas, salvo operações de empréstimo, adiantamento ou extensão de créditos realizadas em favor de clientes da Genial Gestão e/ou de suas controladas que possam ser enquadradas como cumprimento do curso normal dos negócios da Genial Gestão e/ou de suas controladas;
- viii. eventual negociação, resgate, cancelamento e amortização de valores mobiliários de sua própria emissão, em termos e condições diversos daqueles estabelecidos no momento da emissão;
- ix. aprovação de operações e/ou negócios em geral cuja natureza seja diferente do tipo de operação e/ou negócio normalmente, ou historicamente, empreendido pela Genial Gestão, e/ou por qualquer das controladas ou coligadas;
- x. aprovação de ajuizamento de processos judiciais cuja matéria em discussão, considerada individualmente ou em conjunto, exceda R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); e
- xi. alienação, venda, cessão ou transferência, a título oneroso ou gratuito, de qualquer propriedade intelectual (incluindo marcas, domínios etc.) de titularidade da Genial Gestão ou de suas controladas.

- **Comitês:**

- i. **Comitê de Risco:** é o órgão responsável por (i) aprovar a Política de Risco; (ii) compreender, de forma abrangente e integrada, os riscos que podem impactar o resultado da Instituição; (iii) assessorar a Alta Administração no desempenho de suas atribuições relacionadas à adoção de estratégias; políticas e medidas voltadas à disseminação da cultura; mitigação de riscos; e conformidade com as normas aplicáveis; e (iv) estabelecer diretrizes para garantir o cumprimento à regulamentação vigente, inibir riscos incompatíveis e/ou desnecessários, aumentando a eficácia das áreas de negócios e a efetividade dos controles e minimizando o impacto dos riscos a que estão sujeitos. O comitê se reúne com periodicidade mínima anual e é composto, no mínimo, pela Genial Gestão, CRO e Gerente de Risco. A reunião pode contar também com representantes da área de Risco e convidados. Todas as decisões e discussões são formalizadas na Ata de Reunião do Comitê de Risco.

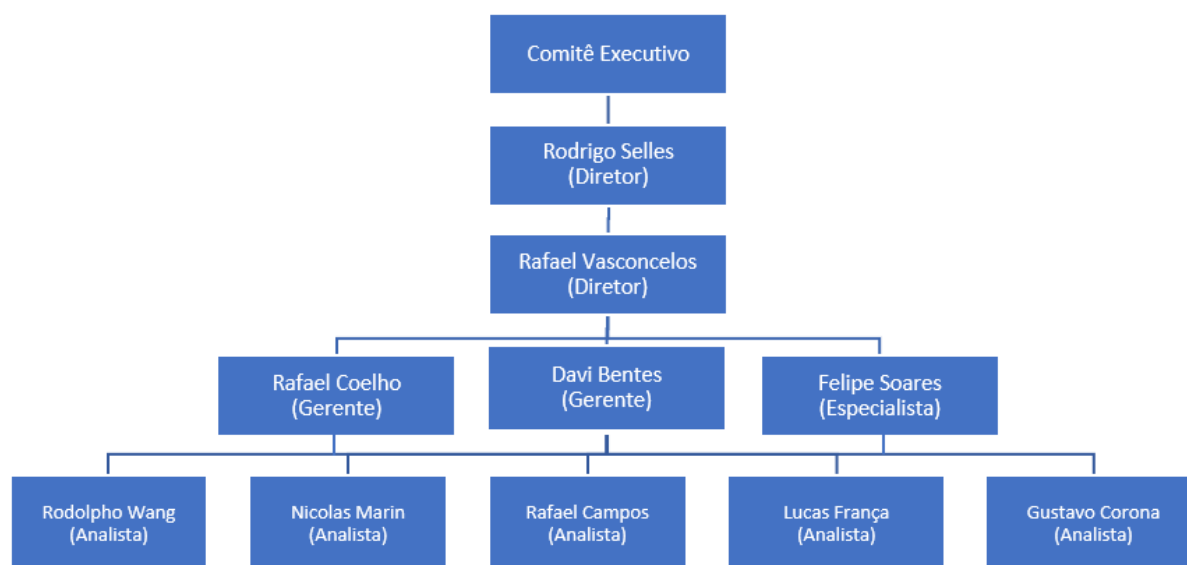
- ii. **Comitê de Crédito:** o Grupo Genial possui Comitê de Crédito que se reúne para avaliar a viabilidade de novos produtos baseado na análise da carteira e dos riscos específicos inerentes de cada produto. Além disso, semestralmente, o Comitê se reúne para rever todos os créditos privados do portfólio de fundos da Gestora.
 - iii. **Comitê de Segurança da Informação:** é composto pelas áreas de Segurança da Informação, Risco, Tecnologia da Informação, Jurídico, Compliance, Controles Internos e área de Gente. Suas reuniões são realizadas bimestralmente ou sob demanda para deliberar temas relacionados à segurança das informações, segurança cibernética e continuidade de negócios.
 - iv. **Comitê de Acompanhamento dos Fundos:** é composto por integrantes das áreas responsáveis, conforme características dos fundos e realiza reunião de acompanhamento periódico, na qual são discutidas as pendências, estratégias de gestão dos fundos e follow-ups gerais. O Comitê também se reúne extraordinariamente, caso necessário, para deliberação sobre algum fato relevante com potencial impacto nas carteiras dos fundos.
 - v. **Comitê de Novo Fundos:** é composto por integrantes das áreas responsáveis, conforme características dos fundos, bem como BackOffice, Risco e Compliance. Quando necessário, a deliberação pode contar também com a participação de membros da Diretoria Executiva. Reúne-se sob demanda, para deliberação sobre a assunção de novos fundos, decidindo acerca da existência de potenciais conflitos de interesse, dimensionando a existência de potenciais riscos de quaisquer naturezas, bem como outras questões de cunho operacional ou comercial.
 - vi. **Comitê de Compliance/PLD-FTP:** trata-se de órgão cuja finalidade é assessorar e opinar acerca de aspectos que dizem respeito à prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa no âmbito das empresas e linhas de negócios conforme Regulamento Interno. O Comitê de Compliance/PLD-FTP tem como membros fixos a Diretoria Executiva e representantes da área de Compliance; e reúne-se sob demanda e as decisões são realizadas por e-mail. Dentre as suas principais responsabilidades, destacam-se: (i) deliberar acerca de assuntos relacionados à revisão de políticas, formulários e demais mecanismos de controles internos, bem como tratamento de exceções; (ii) aprovar e acompanhar a implementação de novos mecanismos de controles internos, revisão dos processos de identificação e análise de perfil de clientes e funcionários; (iii) deliberar sobre os programas de treinamento sobre PLD/FT e outros assuntos de Compliance; (iv) analisar e deliberar sobre as operações suspeitas que devem ser comunicadas às autoridades competentes; (v) atuar na disseminação interna da cultura de Compliance e Controles Internos, capacitando as equipes para agir em conformidade com as exigências regulatórias vigentes e as melhores práticas de mercado; e (vi), quando aplicável, receber da área de Compliance as informações a respeito de novos produtos e serviços para deliberar sobre a sua aprovação ou não.
 - vii. **Outros:** cumpre frisar que o Grupo Genial possui outros Comitês Institucionais, como o Comitê Executivo (que realiza reuniões quinzenais sem registro de atas) e o Comitê Operacional (que, igualmente, realiza reuniões quinzenais sem registro em atas), para discussão das questões institucionais e corporativas, incluindo assuntos relacionados à Genial Gestão.
- **Departamento técnico:**
 - i. **Análise e Gestão dos Ativos:** a Genial Gestão conta com uma área dedicada para prospecção de novos ativos, uma equipe especializada nos mercados de Real Estate, Energia, Óleo e Gás e Crédito, que atua há mais de 20 anos nos diferentes setores. Além disso, se beneficia de amplo

relacionamento, com relação direta com os maiores players da indústria, que podem, inclusive, participar, por meio de parcerias, na estruturação de novos produtos. Nessa lógica, os ativos são analisados sob diversas óticas visando um retorno sustentável, passando pela análise de características dos contratos de receita, pela estrutura de capital utilizada, e dentre outros aspectos, pela capacidade de geração de caixa etc. Com isso, um preço de aquisição é definido e a equipe de gestão traça a estratégia de negociação e fechamento. No mais, quanto aos ativos creditórios, o gestor analisa a adequação dos créditos trazidos pelo originador às regras e regulamentações aplicáveis ao fundo de investimento.

- ii. **Jurídico:** a Gestora possui equipe dedicada para suporte das questões jurídicas e, a depender do caso, realiza a contratação de assessor jurídico terceirizado, que fica responsável pelas diligências conforme o tipo de fundo de investimento, incluindo análises: (i) do vendedor e antecessores; (ii) garantias e lastros (Contratos de cessão, CCB e etc.), em especial, para FIDCs; (iii) imóveis, em especial, tratando-se de FIIs; (iv) de sociedade objeto de aquisição, em especial, tratando-se de FIPs; dentre outros, auxiliando a equipe jurídica interna da Genial Gestão.
- iii. **Crédito:** os ativos, antes de sua aquisição, são analisados por equipe dedicada, levando em consideração os eventuais riscos de crédito envolvidos e antecipando a possibilidade de deterioração ou melhora da qualidade do crédito. A área de análise de crédito, ainda, é responsável pelo acompanhamento da qualidade de crédito dos emissores, por meio de rotinas de monitoramento, revisão de demonstrações financeiras e de outras documentações disponibilizadas etc.
- iv. **BackOffice:** é a área responsável por coordenar operações financeiras ordenadas pelo gestor, bem como checar e conciliar a carteira do fundo, acompanhar extrato da conta etc.
- v. **Risco:** a condução das atividades de monitoramento, análise e assessoramento da gestão de risco da Genial Gestão é de responsabilidade da área de Risco, que conta com estrutura totalmente segregada e independente da área de Gestão. A área de risco atua nos comitês de novos fundos com o objetivo de avaliar questões inerentes aos riscos envolvidos na aquisição de novos mandatos. Para fundos que possuem ativos líquidos, os riscos são monitorados por meio de relatórios de risco de mercado, acompanhando VaR, Duration e Stress, e risco de liquidez analisando a Concentração de Costistas, Stress e Cash Flow. Já para os fundos ilíquidos essa análise é feita a depender do caso concreto e com base na Política de Gestão de Risco da Gestora, disponível em sua intranet para todos os seus colaboradores.
- vi. **Compliance:** a Genial Gestão possui equipe dedicada para tanto, tendo ainda apoio da equipe institucional e, dessa forma, busca refletir os altos padrões de integridade e valores éticos da alta administração, assegurar a conformidade com leis e regulamentos emanados por órgãos supervisores nacionais e estrangeiros, a aderência às políticas e procedimentos internos estabelecidos e garantir estrutura de controles internos que conduza à compreensão dos principais riscos decorrentes de fatores internos e externos incorridos pela Organização, com vistas a assegurar que sejam identificados, avaliados, monitorados, controlados e testados de forma eficiente e eficaz. Acrescenta-se que todos os funcionários da Genial Gestão são aderentes ao Código de Ética e Conduta da Instituição e a Gestora é signatária do Código de Administração de Recursos de Terceiros da Anbima e do *Principles for Responsible Investment – PRI*.

- vii. **Análise Econômica:** o Grupo Genial possui equipe de análise econômica comandada pelo professor-doutor José Marcio Camargo, que auxilia a Gestora com análises periódicas, fornecendo também, caso necessário, consultas específicas.
- viii. **Tecnologia da Informação:** o Grupo Genial, ao qual a Genial Gestão pertence, possui uma área de T.I. própria, tendo como Gestor de Sistemas o Alan Hansen e como Gestor de Infraestrutura o Robson Felicidade. As equipes de Sistemas são responsáveis pela Engenharia de Software, Arquitetura de Software, Administração de Dados, desenvolvimento de sistemas internos e seleção e contratação de sistemas externos; sendo responsáveis também pela administração, suporte e sustentação deles.
- ix. **Research:** as análises utilizadas pela Gestora são preparadas pela equipe própria, focada no ambiente econômico e na avaliação técnica das condições de mercado e dos ativos objeto do estudo. Além disso, a Gestora utiliza também análises fornecidas por assessores contratados e parceiros, quando necessário.

8.2. Organograma da estrutura administrativa



Organograma completo disponível no item 8.8.b.

8.3. Diretores e membros de Comitês

Nome	CPF	Nascimento	Profissão	Cargo	Data da Posse	Prazo do Mandato
Rodrigo Nelson Brum Selles	075.016.747-52	25/05/77	Engenheiro	Diretor	01/08/2016	Indeterminado
Rafael Espinola de Vasconcelos	023.957.687-07	10/04/85	Engenheiro	Diretor	08/03/2019	Indeterminado
Luis José Rebello de Resende	025.873.447-78	29/11/72	Analista de Sistemas	Diretor	09/11/2020	Indeterminado

8.4. a 8.7 Currículo dos Diretores

Rafael Espinola de Vasconcelos	
Cargo: Diretor responsável pela atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 16.950, de 01 de março de 2019, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, página 23, em 08 de março de 2019.	
Cursos concluídos	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Engenharia de Mecânica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). • Pós-graduação em Gestão de Negócios Imobiliários e da Construção Civil pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).
Certificação profissional	<ul style="list-style-type: none"> • CGA – Certificação de Gestores Anbima
Experiência profissional	<p>Rafael Vasconcelos é diretor da Genial Gestão e sócio do Grupo Genial desde 2019, fazendo parte da equipe de gestão, <i>private equity</i> e M&A da Gestora. Atua desde 2006 no mercado financeiro, com destaque para os setores imobiliário e de energia.</p> <p>Iniciou sua carreira no Banco CR2, na gestão de fundos imobiliários, focado em desenvolvimento de incorporações residenciais e comerciais. Participou da abertura de capital da CR2 Empreendimentos Imobiliários (R\$ 350 milhões) e, como gerente de incorporação, liderou equipe responsável pelo desenvolvimento de projetos de mais de R\$ 500 milhões de VGV em empreendimentos lançados no RJ e SP.</p> <p>Em 2010, ingressou na Polo Capital Gestão de Recursos como responsável pela originação e estruturação de novos negócios da área de <i>Real Estate</i> e, em 2013, tornou-se associado dessa gestora. Envolveu-se, ainda, na gestão de Fundos de Investimento em Participação (projetos residenciais, comerciais, hoteleiros e loteamentos), sendo parte da equipe chave da Polo Real Estate. Frisa-se que Rafael participou da captação de mais de R\$ 200 milhões em diversos veículos e estruturou mais R\$ 1 bilhão de VGV em projetos nas regiões Sul, Sudeste e Nordeste. Liderou, inclusive, a estruturação de Fundos Imobiliários voltados para permuta de terrenos e agências bancárias.</p> <p>Em 2016, Rafael ingressou no Grupo Genial para atuar na Genial Gestão, gestora de ativos ilíquidos do grupo com foco na gestão de produtos estruturados (<i>distressed assets</i>, imobiliário, energia, crédito e <i>private equity</i>, principalmente). Na Genial Gestão, realizou a captação de mais de R\$ 1.5 bilhão em FIIs, FIDCs e FIPs, estruturou diversos veículos novos, desinvestiu inúmeros ativos e participou da reestruturação de empresas investidas.</p> <p>Rafael também é conselheiro de administração e diretor de algumas das companhias investidas pelos fundos geridos pela Genial Gestão.</p>

Rodrigo Nelson Brum Selles	
Cargo: Diretor responsável pelo cumprimento das disposições previstas na Resolução CVM 21/21, em especial, no que tange às regras, políticas, procedimentos e controles internos.	
Cursos concluídos	Graduação em Engenharia Civil pela PUC-Rio.
Certificação profissional	N/A
Experiência profissional	<p>Rodrigo Selles é diretor da Genial Gestão e sócio do Grupo Genial desde 2010, sendo responsável pela equipe de gestão, <i>private equity</i> e M&A da gestora de ativos ilíquidos.</p> <p>Rodrigo tem mais de 19 anos de experiência no mercado financeiro e imobiliário. Começou a sua carreira como estagiário de construção em 1998 e, no ano seguinte, entrou para o Banco CR2 de Investimentos para estruturar, captar e gerir fundos de investimentos com foco no desenvolvimento imobiliário. De 2000 a 2006, foram desenvolvidos 9 empreendimentos imobiliários estruturados em 5 Fundos de Investimento Imobiliário, 3 SPEs e 1 CIA Securitizadora. Durante esse período, Rodrigo foi de estagiário a sócio responsável pela área imobiliária do referido banco.</p> <p>Em 2006, o Banco CR2 captou um FIP para consolidar os investimentos em holding, criando a CR2 Empreendimentos Imobiliários S/A. Já em 2007, a área imobiliária do Banco CR2 migrou para a CR2 Empreendimentos e a companhia foi listada no mercado de ações com um IPO de mais de R\$ 300 milhões. Rodrigo, como diretor de incorporações, liderou o lançamento de um total de R\$ 1,3 bilhões em VGV pelo Brasil.</p> <p>Em 2010, Rodrigo se desligou da CR2 Empreendimentos e ingressou no Grupo Genial como sócio da área imobiliária. Alguns projetos que contaram com a colaboração do Rodrigo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Porto Maravilha – Rio de Janeiro: <i>advisor</i> na estruturação dos veículos que possibilitaram a entrada do FGTS no Porto Maravilha por meio da aquisição de Cepacs e terrenos; • Boulevard Matarazzo – São Paulo: estruturação de CRI de R\$83 milhões que serviu com empréstimo ponte para viabilizar empreendimento com VGV de R\$ 2 bilhões em São Paulo; • CRI Lojas Americanas: estruturação de CRI de R\$81 milhões lastreado num contrato BTS de um galpão logística das Lojas Americanas; e • SP Downtown: estruturação, captação e gestão de FII de renda que detém imóveis comerciais locados para a Atento, empresa líder no setor de call center.

	<p>Durante o período de 2011 a 2016, desenvolveu os seguintes projetos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Shopping Pátio Alcântara – São Gonçalo/RJ: inaugurado em 2013, o Pátio Alcântara é um shopping de 8.000 m² de ABL integrado a um terminal rodoviário no calçadão comercial de Alcântara, um dos mais movimentados do estado; e • Cinema Leblon – Rio de Janeiro/RJ: um dos imóveis ícones da Zona Sul carioca, a ABL comprou o imóvel, estruturou um projeto comercial com salas de escritórios, lojas e cinema e fez o desinvestimento vendendo o projeto para a Mozak, construtora de renome da Zona Sul carioca. A TIR estimada é de mais de 1.000% a.a. <p>Em 2016, Rodrigo e sua equipe imobiliária assumiram a gestão do FIP Brasil Equity Properties (antigo FIP Global Equity Properties - GEP) com o propósito de reestruturá-lo. O fundo investiu em 28 SPEs de desenvolvimento imobiliário em quase todas as regiões do país com um VGV total estimado em R\$ 3,5 bilhões. Quando a Genial Gestão assumiu a gestão do FIP, em fevereiro de 2016, o fundo possuía um passivo de R\$ 800 milhões, com apenas R\$ 330 milhões de ativo e zero de caixa. Desde então a equipe de gestão vem reestruturando o passivo e gerando liquidez nos ativos para minimizar a necessidade de novos aportes dos cotistas.</p> <p>O sucesso na reestruturação da gestão do FIP GEP possibilitou à Genial Gestão, tendo Rodrigo como coordenador, a conquista de outros 6 FIPs com mandatos semelhantes de reestruturação e desinvestimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • FIP O&G – Óleo e Gás Fundo de Investimento em Participações: setor de Oil & Gas; • RB Energia Renovável – Brasil Energia Renovável Fundo de Investimento em Participações: setor de energia eólica; • FIP Bioenergia – Bioenergia Fundo de Investimento em Participações: setor sucroalcooleiro; • FIP Nova Energy – Nova Energy Fundo de Investimento em Participações: setor energia eólica; • FIP Cevix: setor de energia; e • Geração de Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia: setor de energia. <p>Rodrigo também atua como Conselheiro de Administração de diversas companhias investidas dos Fundos. Atualmente, coordena, junto com equipe, a gestão de aproximadamente R\$ 40 bilhões em fundos ilíquidos.</p>
<p>Luís José Rebello de Resende</p>	
<p>Cargo: Diretor responsável pela área de Risco</p>	

Cursos concluídos	Graduado em Ciências da Computação na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)
Certificação profissional	N/A
Experiência profissional	Possui mais de 24 anos de experiência no mercado financeiro, 6 anos atuando diretamente no controle e gerenciamento do risco de mercado, liquidez e operacional do Grupo Genial. Anteriormente trabalhou no BTG Pactual como líder de desenvolvimento de sistemas de negociação, por 7 anos e, no UBS, por 9 anos, como desenvolvedor de sistemas

(O item acima abrange de forma consolidada, conforme aplicável, os itens 8.4. a 8.7. do Anexo E da Resolução CVM nº 21.)

8.8. Estrutura mantida para a gestão de recursos

a. Quantidade total de profissionais: 32 profissionais (31 colaboradores diretos e 1 terceirizado).

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Gestão (10)		Jurídico (5)	BackOffice (4)
Rodrigo Selles	Rafael Campos	Camilla Donati	Juliana Antunes
Rafael Vasconcelos	Rodolpho Wang	Natália Parente	Maria Oliveira
Felipe Soares	Nicolas Marin	Larissa Macedo	Pedro Palmeirim
Rafael Coelho	Lucas França	Débora Muniz	Lucas Santos
Davi Bentes	Gustavo Corona	Anne Tong	

Crédito (5)	Compliance ¹	Análise de Crédito (4)	Risco (4)
Marcelo Figueiredo	Rodrigo Selles	Vinicius Freitas	Luis Resende
Camila Barros	Camilla Donati	Lucas Nunes Ache Assumpção	Dayana Motta
Carolina Moura	Anne Tong	Henrique Tegon	Helena Rodriguez
Bernardo Brito		Henrique Lamas	João Carvalho
Bianca Thome			

c. Sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos

- Gestão: Bloomberg, Siila, Agência Estado (*Broadcast*), jornais, dados setoriais de agências reguladoras e outras.
- Risco: Everysk (risco de mercado e liquidez).
- BackOffice: PowerBI, FundosNet, Market Data e SSM Anbima.
- Compliance e PDL/FT: Neoway, RiscAdvice, Eguardian, SSM Anbima e CVMWeb.

8.9. Estrutura mantida para as áreas de Controles Internos, Compliance e afins

a. Quantidade de profissionais: 03 profissionais.

Compliance
Rodrigo Selles
Camilla Donati
Anne Tong

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As áreas de Controles Internos, Compliance e PLD da Genial Gestão atuam de forma dedicada, sempre levando em conta o tipo de fundo de investimento e ativos envolvidos. São as áreas responsáveis pela implementação e supervisão das políticas, regras, procedimentos e controles, bem como pela

¹ Colaboradores já contabilizados nos respectivos times diretos.

prevenção e remediação de potenciais situações que possam lesionar a empresa e seus colaboradores, como a existência de conflito de interesse e a apuração de denúncias via canal próprio. As áreas de Controles Internos, Compliance e PLD da Gestora visam, portanto, refletir os altos padrões de integridade e valores éticos da Alta Administração; assegurar a conformidade com as normas legais e regulatórias; e garantir a aderência às políticas e procedimentos internos estabelecidos e à compreensão dos principais riscos decorrentes de fatores internos e externos incorridos pela organização, com vistas a assegurar que sejam identificados, avaliados, monitorados, controlados e testados de forma eficiente e eficaz.

c. Sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos

- Gerenciar o relacionamento com órgãos reguladores e autorreguladores, incluindo a coordenação e/ou o acompanhamento de demandas e solicitações (consultas, adesão a códigos, inspeção, questionamentos, auditorias etc.), de modo a assegurar que todos os itens solicitados sejam prontamente atendidos ou recepcionados pelas várias áreas da instituição de maneira assertivamente e tempestiva.
 - Acompanhar os apontamentos de auditoria interna e externa relacionados a não conformidade com leis, regulamentações e normativos internos até que sejam atendidos e corrigidos pelas várias áreas responsáveis.
 - Acompanhar a divulgação de novas leis, regulamentos e normas, identificando e direcionando às áreas impactadas para conhecimento e adoção de providências para implementação, quando aplicável.
 - Elaborar, revisar, atualizar e realizar a manutenção das políticas e manuais de responsabilidade das áreas de controle do Grupo, incluindo o devido arquivamento, controle de versionamento e disponibilização na Intranet. Para as políticas internas cujos conteúdos sejam de responsabilidade de outras áreas, competirá ao Compliance o controle de versão e a prestação do suporte necessário à atualização e manutenção dos referidos normativos, inclusive revisando-os e promovendo o devido arquivamento e publicação.
 - Realizar testes e avaliação de aderência das atividades institucionais às normas legais, infralegais, às recomendações emitidas por órgãos de supervisão e autorreguladores, assim como às políticas internas, conforme plano de testes de conformidade aprovado pela Diretoria.
 - Compete ainda ao Compliance a administração e a gestão das barreiras de informação, de modo a coibir a ocorrência de conflitos de interesse e garantir o correto e assertivo do manuseio das informações.
 - Desenvolver plano de auditoria anual baseado em risco, cujo escopo abrangerá a avaliação quanto (i) à adequação dos controles estabelecidos para assegurar conformidade com as políticas, procedimentos, leis, regras e objetivo do negócio; (ii) à confiabilidade e segurança das informações financeiras e gerenciais, além dos sistemas e operações que geram esses dados, quando necessário; (iii) às salvaguardas de ativos da organização e seus clientes; e (iv) à adequação do ambiente tecnológico, por meio de plano específico de auditoria de sistemas.
 - Monitorar situações e operações que possam configurar eventuais delitos de fraude, lavagem de dinheiro e/ou financiamento ao terrorismo, e comunicar situações suspeitas ou atípicas ao COAF e demais reguladores, quando aplicável.
-

- Realizar os procedimentos de Conheça seu Cliente (KYC), em linha com as diretrizes internas para avaliação e classificação de risco e aceitação de clientes.
- Realizar *due diligence* de parceiros ou potenciais parceiros para contratação de atividades.
- Monitorar as operações realizadas pelos colaboradores quanto à conformidade com a política de investimentos pessoais.
- Auxiliar na informação e na capacitação de todos os funcionários e dos prestadores de serviços terceirizados relevantes, em assuntos relativos à conformidade, por meio de treinamentos e ações de disseminação de cultura.

d. Independência do trabalho executado

As áreas de controle possuem acesso livre e irrestrito a todas as informações, registros, documentos e espaços físicos da organização que forem relevantes na execução dos seus trabalhos. Isso inclui o acesso livre e irrestrito a qualquer membro do Comitê Executivo, sócios, gerentes, funcionários, procuradores, prepostos ou qualquer outra pessoa julgada como necessária para condução dos seus trabalhos.

Ainda, as áreas possuem livre e irrestrita capacidade para exercer sua função, incluindo as questões relacionadas à seleção de dados, escopo, procedimentos, frequência ou conteúdo dos seus relatórios sem qualquer tipo de influência das demais áreas da organização. Por fim, os documentos e demais informações obtidas por essas áreas na condução dos seus trabalhos são tratadas de maneira prudente e confidencial.

8.10. Estrutura mantida para a área de Risco

a. Quantidade de profissionais: 04 profissionais.

Risco
Luis Resende
Dayana Motta
Helena Rodriguez
João Carvalho

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Com objetivo de prevenir, controlar e mitigar os riscos em linha com os interesses dos seus investidores, a área de Risco da Genial Gestão atua de forma dedicada gerenciando os riscos de mercado e liquidez dos portfólios em cenários de normalidade e estresse, bem como os riscos inerentes as atividades (risco operacional) da Gestora. Os integrantes da área de Risco são responsáveis, dentre outras atividades, por:

- **Luis Resende (CRO):** (i) garantir a execução das rotinas operacionais; (ii) supervisionar a área de gestão de riscos; (iii) aprovar alterações nas políticas de risco; (iv) disseminar a cultura de gestão

de riscos; (v) garantir a observância das políticas de risco; e (vi) reportar à Diretoria Executiva os desenquadramentos dos limites de risco e o surgimento de novos riscos potenciais.

- **Dayana Motta (Gerente de Risco):** (i) liderar e implementar o monitoramento e manutenção da estrutura de gerenciamento de risco e limites; (ii) conduzir os processos de análise de riscos dos fundos de investimentos, incluindo cálculo de métricas de risco de mercado, avaliações de liquidez, indicadores de alerta de risco, cenários de teste de estresse, dentre outros; (iii) fornecer supervisão e suporte de 2º linha de defesa para riscos operacionais; (iv) realizar supervisão regulatória e implementar novos regulamentos em políticas; e (v) fornecer tempestivamente relatórios independentes sobre os riscos relevantes incorridos ao CRO.
- **João Carvalho (Analista de Risco):** (i) analisar os riscos de mercado e liquidez dos fundos sob gestão; (ii) avaliar e classificar os riscos presentes nos processos e controles, monitoramento de possíveis perdas; e (iii) elaborar reportes periódicos de risco para o CRO e Diretoria Executiva (quando aplicável).
- **Helena Rodriguez (Analista de Risco):** (i) analisar os riscos de mercado e liquidez dos fundos sob gestão; (ii) avaliar e classificar os riscos presentes nos processos e controles, monitoramento de possíveis perdas; e (iii) elaborar reportes periódicos de risco para o CRO e Diretoria Executiva (quando aplicável).

c. Sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos

Nomenclatura (sistemas/software)	Departamentos	Descrição do sistema
Bloomberg	RISCO	Sistema de acompanhamento da gestão de risco de mercado e liquidez.
Everysk	RISCO	Sistema de acompanhamento da gestão de risco de mercado e liquidez.

- Quanto aos Fundos Estruturados (FIPs, FII e FIDCs), importante mencionar que, pela própria natureza desses produtos, nesses tipos de fundos, por vezes, haverá menor liquidez, ou mesmo iliquidez, do ativo. Frente às possibilidades de baixa liquidez ou iliquidez, conforme normas vigentes, esses fundos poderão ser organizados na forma de fundos fechados, visando mitigar o risco de liquidez resultante da capacidade de o fundo honrar com o pagamento de resgates e/ou demais obrigações. Dessa forma, considerando o cenário do fundo (estressado ou não, aberto ou fechado etc.), tipo de ativos envolvidos, bem como, a depender do caso concreto, a Gestora adotará as seguintes medidas abaixo:
 - tratamento da análise dos ativos, considerando a característica de cada ativo, negociabilidade, volume e prazo de vencimento e seus fluxos de pagamento e a posição da carteira;
 - realização de análises intermediárias periódicas para acompanhamento do caixa do fundo e eventuais descasamentos (entradas vs saída);
 - provisão de perdas e gerenciamento de caixa para o pagamento de despesas ordinárias e extraordinárias do fundo;

- iv. elaboração de testes de estresse periódicos com cenários que levem em consideração, no mínimo, as movimentações do passivo, a liquidez dos ativos, as obrigações e a cotização do fundo;
 - v. alocação de parcela do patrimônio do fundo em cotas de fundos de investimento ou títulos de renda fixa, públicos ou privados, para atender as necessidades de liquidez do fundo;
 - vi. no caso de fundos abertos, análises intermediárias ao efetivo prazo de pagamento de resgate, para que os gestores possam acompanhar o casamento – e eventuais descasamentos – do fluxo de liquidez do fundo (entradas vs saídas) e dos ativos;
 - vii. análises de limite de concentração por cotista, emissor e modalidade de ativo financeiro, a depender do caso e conforme regulamento do fundo;
 - viii. coordenação de ações que visam proteger o caixa do fundo e seus ativos, como participação ativa em estratégias dos litígios e acompanhamentos periódicos junto aos escritórios que as patrocinam; e
 - ix. envio de relatórios e realização de reuniões periódicas com os cotistas dos fundos para prestação de contas, esclarecimentos e interação ativa.
- No que tange aos demais fundos regidos pela Instrução Normativa 555 da CVM, norma revogada pela Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022, ao considerar o risco das atividades desenvolvidas, a Gestora adota os seguintes controles, a depender do caso concreto:
 - i. análises do passivo dos fundos considerando os possíveis impactos atenuantes e agravantes;
 - ii. análises preventivas e detectivas que levam em consideração indicadores de *soft limits* e *hard limits*;
 - iii. análises intermediárias periódicas ao efetivo prazo de pagamento de resgate, para que os gestores possam acompanhar o casamento – e eventuais descasamentos – do fluxo de liquidez do fundo (entradas vs saídas) e dos ativos;
 - iv. análise de liquidez estimada (potencial comportamento que demandará resgates) e, também, a liquidez conhecida (resgates já provisionados, ainda a liquidar), de modo que se tenha uma visão de todos os cenários possíveis que dizem respeito às janelas de resgates do fundo;
 - v. controle de liquidez de ativos;
 - vi. análises de limite de concentração por cotista, emissor e modalidade de ativo financeiro, a depender do caso e conforme regulamento do fundo;
 - vii. controle de fluxo de caixa aplicações e resgates;
 - viii. gerenciamento de caixa para o pagamento de despesas ordinárias e extraordinárias do fundo;
 - ix. adoção de metodologias para auferir perdas e identificar outras situações extraordinárias;
 - x. ponderação acerca das possíveis influências das estratégias seguidas pelo fundo sobre o comportamento do passivo, uma vez que possíveis estratégias do produto induzem/justificam diferentes comportamentos dos investidores;
 - xi. avaliação dos retornos do valor das cotas e respectivas volatilidades;

- xii. testes de estresse periódicos com cenários que levem em consideração, no mínimo, as movimentações do passivo, a liquidez dos ativos, as obrigações e a cotização do fundo;
- xiii. ponderação acerca das possíveis influências das estratégias seguidas pelo fundo sobre o comportamento do passivo, uma vez que possíveis estratégias do produto induzem/justificam diferentes comportamentos dos investidores;
- xiv. adequação de público-alvo e do prazo de cotização de resgates à política de investimentos e liquidez dos ativos pertencentes às carteiras dos fundos;
- xv. coordenação de ações que visam proteger o caixa do fundo e seus ativos, como participação ativa em estratégias dos litígios e acompanhamentos das cobranças e inadimplências dos ativos da carteira do fundo; e
- xvi. envio de relatórios e realização de reuniões periódicas com os cotistas dos fundos para prestação de contas, esclarecimentos e interação ativa.

d. Independência do trabalho executado pelo setor

A área de Risco compõe estrutura totalmente independente e segregada e reportar-se diretamente ao CRO, que, por sua vez, subordina-se à Diretoria Executiva.

8.11. Distribuição de cotas de fundos de investimento

A Genial Gestão não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento por ela geridos. *(Originalmente item 8.12. e subitens "a" a "e", do Anexo E da Resolução CVM nº 21).*

9. Remuneração da Genial Gestão

9.1. Principais formas de remuneração

A Genial Gestão cobra de cada um de seus clientes um percentual acordado sobre o valor do patrimônio individual sob administração. Para além disso, há também fundos com taxas fixas.

9.2. Percentual da receita total auferida

a.	Taxas com bases fixas	97%
b.	Taxas de performance	1%
c.	Taxas de ingresso	0%
d.	Taxas de saída	0%
e.	Outras taxas	2%

(Originalmente itens 9.1. a 9.3. do Anexo E da Resolução CVM nº 21 – Obs.: percentual dos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário).

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

(Cita-se que o referido item do Anexo E da Resolução CVM nº 21 é facultativo para Gestores)

O Grupo Genial possui “Manual de Seleção e Contratação de Prestadores de Serviço”, em conformidade com a Política de Compliance e Código de Ética do Grupo, que estabelece (i) critérios para seleção e contratação de terceiros, (ii) determina o processo de análise dos terceiros, (iii) descreve as principais diretrizes e critérios mínimos para classificação de terceiros e (iv) define as atribuições das instâncias de aprovação dos prestadores de serviço.

Em síntese, na forma do referido Manual, o procedimento de seleção e contratação de terceiros demanda a análise de, ao menos, 3 propostas com mesmo escopo. O analista da Genial Gestão responsável pela seleção do terceiro deve ponderar, dentre outros critérios, a metodologia a ser adotada, o prazo de execução do trabalho, o preço da contratação e as condições de pagamento. Após escolha do terceiro, a área de Compliance é a responsável por receber os dados e documentos referentes aos proponentes para procedimento de *due diligence* e *background check*. Em caso de *redflag*, o Comitê de Compliance ou Diretoria responsável deverá ser informado detalhadamente para decisão acerca da contratação. Com a aprovação final, o Jurídico elaborará o contrato de prestação de serviço e o documento seguirá para assinatura.

10.2. Monitoramento e minimização dos custos de transação com valores mobiliários

A Gestora monitora e busca minimizar os custos de transação com valores mobiliários por meio de políticas, manuais e rotinas de procedimentos tais como questionário de *due diligence* de terceiros, “Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo”, “Política de Seleção Contratação e Monitoramento de Terceiros”, Manual de Seleção e Contratação de Prestadores de Serviço, dentre outros. A Gestora conta ainda com o apoio de equipe dedicada das seguintes áreas: Jurídico, Compliance, Risco, Crédito e BackOffice. Por fim, o Grupo Genial apresenta uma estrutura completa para atender suas atividades como Banco e Corretora, incluindo áreas de *Research*, *Corporate Desk*, *Wealth Management*, *Administração Fiduciária*, *Investment Banking* etc.

10.3. Regras para o tratamento de *soft dollar*

As regras específicas de *Soft Dollar* são tratadas por meio de política institucional específica sobre o tema. O Grupo Genial admite a prática de *Soft Dollar*, desde que observadas, entre outras, as seguintes condições:

- i. a política e os objetivos de investimento dos fundos geridos pela empresa devem sempre ser observados e priorizados;
- ii. os clientes finais, cotistas dos fundos geridos pela Genial Gestão, não deverão ser jamais penalizados ou obrigados a contribuírem financeiramente com despesas não relacionadas ao atendimento do seu objetivo final; e
- iii. os valores pagos a título de corretagem pelos fundos geridos pela Genial Gestão deverão estar sempre à disposição dos interessados, em observância aos preceitos de máxima transparência e confiabilidade.

Com relação ao recebimento de presentes, entretenimento, entre outros, ressalta-se que o Código de Ética e Conduta do Grupo Genial, cuja leitura e adesão são obrigatórias a todos os colaboradores, regula o assunto de maneira institucional. Nesse sentido, é expressamente proibida qualquer forma de presente, gratificação ou cortesia ("presente") que influencie um colaborador a agir de maneira específica com relação aos negócios do Grupo. Com base nisto, o proíbe-se a solicitação ou aceitação para si (ou para terceiros) de qualquer item de valor em troca (ou aparente troca) de negócios, favorecimento pessoal ou fornecimento de informações internas, privilegiadas ou confidenciais.

Em caso de recebimento ou da iminência de se receber presentes de valor expressivo de um cliente, fornecedor, prestador de serviço ou qualquer outra pessoa ou entidade com quem o Grupo mantenha relacionamento (e em circunstâncias que não estejam previstas no Código de Conduta), é dever de todos submeter à análise da área de Compliance que providenciará a aprovação da Diretoria.

10.4. Planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres

O Programa de Gestão de Continuidade de Negócios do Grupo Genial contempla um conjunto de planos que deverão ser ativados em situações de interrupções abruptas que coloquem em risco a integridade física dos funcionários, o patrimônio, a imagem e conseqüentemente os negócios do Grupo (o Programa de Gestão de Continuidade do Grupo está em reformulação).

Os Planos em implementação que pertencem ao programa de Gestão de Continuidade de Continuidade do Grupo Genial são: (i) Plano de Respostas a Incidentes, (ii) Plano de Recuperação de Desastres, (iii) Plano de Comunicação, e (iv) Planos de Continuidade Operacional.

Os principais objetivos desse Plano são (i) assegurar a integridade física dos funcionários, o patrimônio, a imagem e conseqüentemente os negócios do Grupo Genial, bem como (ii) assegurar os serviços/produtos críticos do Grupo, em níveis aceitáveis, durante cenários de interrupções abruptas.

Outrossim, os seguintes aspectos na estrutura de Gestão de Continuidade de Negócios do Grupo Genial são considerados: (i) cenários de riscos e respectivos planos de respostas; (ii) análise de Impacto nos Negócios (BIA); (iii) cronograma de testes anual; e (iv) conscientização dos colaboradores envolvidos nas ações que envolvem a continuidade dos negócios/melhoria contínua do processo de Gestão de Continuidade de Negócios do Grupo.

No que tange à infraestrutura tecnológica, que foi desenhada visando alta disponibilidade e a contingência dos equipamentos e sistemas, os *data centers* possuem equipamentos adequados às necessidades e versões de sistemas idênticas àquelas do local de processamento principal. Os serviços são hospedados em *data centers* e *cloud*. Todos os dados transmitidos são armazenados em equipamentos específicos para esse fim, com *backups* periódicos executados pela equipe de infraestrutura e com armazenamento das fitas em locais externos por, no mínimo, cinco anos. Ademais, o Grupo utiliza *hardwares* redundantes em toda sua infraestrutura, todos os dados de sistemas e de banco de dados são armazenados em servidores e *storages* próprios e todos os Data Centers do Conglomerado são interconectados por links de alto desempenho com redundância de operadoras.

Acrescenta-se que, anualmente, baseado na estrutura de planos implementada para o Grupo Genial, é elaborado um cronograma de testes para avaliar as estratégias documentadas, verificar a viabilidade de execução e promover a melhoria contínua dos Planos de Contingência do Grupo Genial.

10.5. Políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez

(Cita-se que o referido item do Anexo E da Resolução CVM nº 21 é facultativo para Gestores)

A instituição gerencia o risco de liquidez utilizando os seguintes controles:

- I. Gerenciamento das obrigações: avaliação acerca da cotização do fundo (gestão de caixa);
 - II. Realização de testes de estresse: utilização de cenários que levem em consideração, no mínimo, as movimentações do passivo, a liquidez dos ativos e suas obrigações;
 - III. Avaliação da disponibilidade mínima de recursos que seja compatível com o perfil de obrigações dos Fundos; e
 - IV. Monitoramento de *soft limits* e *hard limits*.
-

10.6. Políticas, práticas e controles internos para distribuição de cotas

A Genial Gestão não atua na distribuição de cotas dos fundos geridos por ela. Posto isto, o referido item torna-se inaplicável.

10.7. Site da Genial Gestão

Todos os documentos exigidos pelo artigo 14 da Resolução CVM nº 21 podem ser consultados no site da Gestora: [Genial Gestão \(https://lp.genialinvestimentos.com.br/pluralgenialgestao/\)](https://lp.genialinvestimentos.com.br/pluralgenialgestao/); bem como no site do Banco Genial: [Genial \(bancogenial.com\)](http://bancogenial.com).

11. Contingências

Não existem informações relevantes a serem disponibilizadas referente a contingências da Genial Gestão, bem como seus sócios e diretores.



High 12,256 (+22.3) 32,256.36
Low 11,250 (+7.2) 6,586.87

genial

SÃO PAULO

Av. Brg. Faria Lima, 3400, 10º andar

Itaim Bibi, São Paulo – SP

CEP 04538-132 - Brasil

Telefone: +55 11 3206-8000

RIO DE JANEIRO

Praia de Botafogo, 228, 9º andar

Botafogo, Rio de Janeiro - RJ

CEP 22250-906 - Brasil

Telefone: +55 21 3923-3000

NOVA YORK

Brasil Plural Securities LLC

545 Madison Avenue, 8th floor

10022 New York - NY - USA

Telefone: +1 212 388-5600

MIAMI

Brasil Plural Securities LLC

777 Brickell Avenue, 5th floor

33131 - Miami - FL - USA

Telefone: +1 212 388-5600